

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD N° 002, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Regulamenta critérios para os processos seletivos discentes para acesso aos cursos de graduação da UNIRIO por meio de transferência externa e reingresso.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Resolução UNIRIO nº 3060, de 29/4/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Todos os processos seletivos discentes para acesso aos cursos de graduação da UNIRIO por meio de transferência externa e reingresso (portadores de diploma) devem considerar:

- I. As notas capturadas junto ao INEP, do resultado final da nota obtida pelo candidato no ENEM;
- II. O Histórico Escolar atualizado até o último período cursado com emissão recente e assinada pelo responsável da instituição de origem, onde constem os dados relativos ao processo seletivo discente e o número de horas-aula de cada disciplina cursada, com as respectivas notas ou menções obtidas e eventuais períodos de trancamento, quando couber;
- III. A condição de matrícula vigente (exceto na condição subjudice) no mesmo curso de origem em graduações que conferem diplomas nos graus de bacharelado ou licenciatura plena, em Instituições de Ensino Superior, conforme categoria administrativa reconhecidas no Brasil;
- IV. A apresentação do diploma de nível superior, no curso de origem em cursos de graduação que conferem diplomas nos graus de bacharelado ou licenciatura plena, reconhecidos e registrados.
- Art. 2° A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada junto a IES de origem, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da inscrição no processo seletivo discente a que se refere, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação da UNIRIO.

Art. 4º – Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data.

Alcides WS Guarino

Alcides Wagner Serpa Guarino Pró-Reitor de Graduação





Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 05/03/2021 às 17:03:50





IN PROGRAD - revinculação

Data e Hora de Criação: 05/03/2021 às 17:02:52

Documentos que originaram esse envelope:

- IN Revinculac, a~o e reingresso.docx (Documento Microsoft Word) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 7d2709a5b19973904dce30708ee5c7529bea1af520c9fb06505318863b4d7e73

[SHA512]: d13273b3c383c6f915246d54f0e5d02e0f6c3511c4fca407a68987578de1f24fb11fa44f085094a2b20c7b0631978e6e87fc684f4f32992f112100f68887963

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Alcides Wagner Serpa Guarino (guarino@unirio.br)

Data/Hora: 05/03/2021 - 17:03:50, IP: 189.122.76.245

[SHA256]: f01cdd48dd61586413ff350753296317cd3dc2b7acce3313e488ca338d60fa6c









